

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220003/SOP/CCC.

No vigésimo oitavo (28º) dia do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15h (quinze horas) na Central de Licitações localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e José Sérgio Fontenele de Azevedo – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), SOB A JURISDIÇÃO DA SOP, DIVIDIDO EM LOTES, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS DISTRITOS OPERACIONAIS NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (LOTE I), ARACOIABA (LOTE II), ITAPIPOCA (LOTE III), LIMOEIRO DO NORTE (LOTE IV), SANTA QUITÉRIA (LOTE V), QUIXERAMOBIM (LOTE VI), SOBRAL (LOTE VII), CRATEÚS (LOTE VIII), IGUATU (LOTE IX), CRATO (LOTE X) E TAUÁ (LOTE XI)**. O Senhor Presidente instalou a sessão informando em sede preliminar que a empresa **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** não demonstrou em seu Balanço Patrimonial, referente ao exercício de 2020, o valor do Patrimônio Líquido suficiente para participar dos Lotes indicados (I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI), haja vista que a soma para concorrer nos referidos Lotes totaliza R\$16.110.206,27 e o Patrimônio Líquido da Empresa soma tão somente R\$4.243.605,14. Desta forma, após diligência promovida pela CCC, citada Empresa optou pelos Lotes II, III, V e VII, sendo declarado deserto o Lote I. Em seguida, foi divulgado o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **inabilitada** a empresa **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** pelos motivos expostos no Parecer de Análise Técnica, emitido pelo corpo Gerencial da SOP, encaminhado à CCC através do Ofício Nº193/2022, transcritos a seguir:

“Em consulta aos acervos da empresa, CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de São Luís (MA), encontramos divergência entre o Acervo Técnico Nº 854385/2021 - CREA-MA e documentos referente ao Contrato Nº 10/2021 – SEMOSP – Secretaria de Obras Públicas, Prefeitura Municipal de São Luiz - MA. A licitante apresentou discordância entre os quantitativos e serviços constantes no alêstado técnico e a planilha de readequação da SEMOSP – Secretaria de Obras Públicas, conforme descrito abaixo e documentos anexos:

- Item 1.6.19 - Compactação de Aterro 100% Proctor Intermediário - (O serviço não consta na planilha de readequação).

- Item 1.10.3 - Meio Fio em Conc. Pré Mold. Reto/Curvo (9v12x25x100cm) c/Sarjeta (13x10vx12cm) FC28=20MPa com Argam.(1Cl:3ARMLC) p/Arremate do rejunt.- Incluso Escav./Apiloamento/Reaterro e Conc. FC28= 10MPa p/ Assentam. e Chumbamento - 30.243,00 M - (Na planilha de readequação consta a quantidade de 317,88 M).

- Item 1.10.5 – Calçada em Concreto, Traço 1:3:5 (FCK=12MPa), Preparo Mecânico, E= 7 CM - 30.243,00 M - (O serviço não consta na planilha de readequação).





